



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

"Dispõe sobre fixação de subsídio de vereadores para a 19ª Legislatura – 2025/2028".

ARTIGO 1º - Os Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé perceberão mensalmente subsídios no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro - O Vereador que faltar à Sessão Ordinária terá descontado a importância equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do subsídio.

Parágrafo Segundo - Na sessão legislativa extraordinária fica vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão às expensas de dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

ARTIGO 3º - Fica assegurada a revisão anual dos subsídios de que trata esta Resolução, sempre na mesma data, somente a partir de 1º de maio de 2025, observado o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes o mesmo indexador e idêntico índice que vier a ser adotado para a revisão salarial dos funcionários públicos do Município.

Parágrafo único – A recomposição do valor econômico da moeda não será automática, devendo ser determinada por norma legal.


ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se disposições em contrário.


Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 17 de abril de 2023.


RICARDO TOLEDO
PRESIDENTE


RENATO VARGAS NETTO
PRIMEIRO SECRETÁRIO


ADRIANO DOS SANTOS
VEREADOR



CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI
VEREADOR


WILSON DIEGO MOREIRA
VEREADOR

AS COMISSÕES
em 24/04/23


Presidente

ADRIANA DE ALMEIDA NARESI
VICE-PRESIDENTE


PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO
SEGUNDO SECRETÁRIO

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
VEREADOR


SILVIO MONTEIRO
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo nº 3671
Data 20/04/23